



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS

DECRETO Nº 1.280, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Altera o Decreto nº 1.260, de 13 de junho de 2016, que designa os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, na parte que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 997, de 18 de maio de 2001;

D E C R E T A:

Art. 1º Os itens 1 e 2 da alínea “d” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 1.260, de 13 de junho de 2016, que designa os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º.....

I -
.....

d)

1. Luís Chaves do Vale, titular; (NR)

2. Josivan Cardoso de Almeida, suplente; (NR)

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de agosto de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações
Político-Sociais